



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 438/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº366/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **GISLAINE PAULA CALDATO**, brasileira, solteira, portadora do RG N° 9.868.832-3/PR e inscrita no CPF N° 071.027.489-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº405/2017, matrícula: 3062-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Boletim do povo*
Nº *2743*
De *05/10/17*
Por *Flore*

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br